



PORTARIA N° 1.252, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão de Julgamento do Concurso para Seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos do Decreto Federal n° 3.100/1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, via Memorando 1Doc n° 21.115/2025, e

Considerando o disposto no art. 30 do Decreto Federal n° 3.100, de 30 de junho de 1999, que estabelece normas para a celebração de Termos de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs;

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Julgamento para análise, avaliação e seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, para fins de celebração de Termo de Parceria voltado à execução de atividades de interesse público na área da Assistência Social;

Considerando a relevância da participação dos Conselhos Municipais nas ações de fomento, acompanhamento e controle social das políticas públicas assistenciais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Comissão de Julgamento do Concurso destinada à seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para celebração de Termo de Parceria, com vistas à formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades de interesse público voltadas ao desenvolvimento de projetos na área da Assistência Social.

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - **Gerson Silveira Pereira** - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - **Claudia Mara Sidoni Cruz** - representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

III - **Diego da Silva Barros** - representante do Conselho Municipal dos





Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - proceder à análise técnica e documental das propostas apresentadas;
- II - emitir parecer conclusivo quanto à habilitação e seleção das entidades participantes;
- III - zelar pela transparência e legalidade do certame, em conformidade com a legislação aplicável;
- IV - elaborar relatório final a ser encaminhado à autoridade competente para homologação do resultado.

Art. 4º A Comissão ora designada exercerá suas atribuições até a conclusão integral do processo de seleção, sendo presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem caberá a coordenação dos trabalhos e a assinatura dos documentos oficiais decorrentes de suas deliberações.

Art. 5º A assinatura do Termo de Parceria será precedida de consulta formal ao colegiado dos Conselhos das áreas correspondentes, para manifestação nos termos do art. 10, § 1º, do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C66C-613E-A670-400B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 20/10/2025 13:30:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/10/2025 às 14:30 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/C66C-613E-A670-400B>

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.252, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão de Julgamento do Concurso para Seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos do Decreto Federal nº 3.100/1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS,
Estado

de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, via Memorando 1Doc nº 21.115/2025, e

Considerando o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, que estabelece normas para a celebração de Termos de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs;

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Julgamento para análise, avaliação e seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, para fins de celebração de Termo de Parceria voltado à execução de atividades de interesse público na área da Assistência Social;

Considerando a relevância da participação dos Conselhos Municipais nas ações de fomento, acompanhamento e controle social das políticas públicas assistenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Julgamento do Concurso destinada à seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para celebração de Termo de Parceria, com vistas à formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades de interesse público voltadas ao desenvolvimento de projetos na área da Assistência Social.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - **Gerson Silveira Pereira** - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - **Claudia Mara Sidoni Cruz** - representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

III - **Diego da Silva Barros** - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 3º Compete à Comissão:

I - proceder à análise técnica e documental das propostas apresentadas;

II - emitir parecer conclusivo quanto à habilitação e seleção das entidades participantes;

III - zelar pela transparência e legalidade do certame, em conformidade com a legislação aplicável;

IV - elaborar relatório final a ser encaminhado à autoridade competente para homologação do resultado.

Art. 4º A Comissão ora designada exercerá suas atribuições até a conclusão integral do processo de seleção, sendo presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem caberá a coordenação dos trabalhos e a assinatura dos documentos oficiais decorrentes de suas deliberações.

Art. 5º A assinatura do Termo de Parceria será precedida de consulta formal ao colegiado dos Conselhos das áreas correspondentes, para manifestação nos termos do art. 10, § 1º, do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.255, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.596, de 9 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Antidrogas do Município de Campo Novo do Parecis/MT, e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, via Memorando 1Doc nº 21.436/2025, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 14 de outubro de 2025:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Titular	Gerson Silveira Pereira	CPF: **.981.900-**
Suplente:	Silvana Regina Rizzotto	CPF: **.901.911-**
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Titular:	Emerson Alves de Abreu	CPF: **.247.351-**
Suplente:	Zilda de Souza Rizzotto	CPF: **.416.601-**
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular:	Aina Tainá Martins Oliveira	CPF: **.296.071-**
Suplente:	Nelson Mombach	CPF: **.428.609-**
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Titular:	Lais Mariuza Souza Silva	CPF: **.218.981-**
Suplente:	Fabricio Golin	CPF: **.739.991-**
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Titular:	Alex Bueno de Freitas	CPF: **.120.560-**